



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 60/11

**Processo Administrativo n.º** 10/10/37912

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças

**Modalidade:** Contratação Direta nº 110/10

**Termo de Contrato n.º** 186/10

**Objeto:** Prestação de serviços especializados referentes à revisão e análise das contribuições previdenciárias dos patrocinadores e participantes do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/03/11, para conclusão dos serviços.

## SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

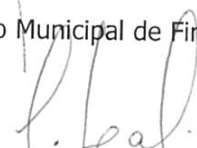
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

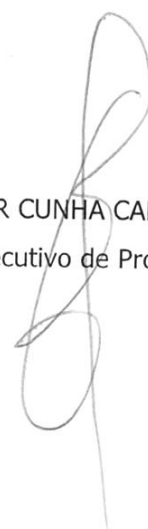
Campinas, 20 de maio de 2011.

  
**LUIZ VERANO FREIRE PONTES**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

  
**PAULO MALLMANN**  
Secretário Municipal de Finanças

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV**

  
CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL  
Presidente

  
CESAR CUNHA CAMPOS  
Diretor Executivo de Projetos

